

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Edição 1744

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito



PORTARIA SMDRICP Nº 05/2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Avaliadora responsável pela seleção de cantores e bandas evangélicas para a Semana Evangélica de Paracambi 2025.

A Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Chamamento Público – Semana Evangélica de Paracambi 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora responsável pela análise e seleção dos inscritos no Chamamento Público destinado à participação de cantores e bandas evangélicas na Semana Evangélica de Paracambi 2025, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Rogério da Silva Paula	Presidente	Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito
Antonio José Mendes da Cruz	Membro	COMEPE- Conselho de Pastores Evangélicos de Paracambi
Aline Santos de Moraes	Membro	Secretaria Municipal de Cultura
Gardeli de Siqueira Alves	Suplente	Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:

- I – Analisar a documentação e materiais apresentados pelos candidatos;
- II – Avaliar a adequação do repertório e demais critérios definidos no Chamamento Público;
- III – Elaborar ata e relatório de resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 16 de outubro de 2025.

CÂNDIDA SILVA DE PAULA BRANDÃO

Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Sistema Municipal de Defesa Civil do Município de Paracambi, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 e na legislação municipal pertinente, torna público e convoca a sociedade civil, autoridades, entidades representativas e demais interessados para participarem da Audiência Pública que será realizada com a seguinte finalidade:

Objeto: debater medidas de prevenção, mitigação e controle de riscos relacionados a desastres naturais e tecnológicos no Município de Paracambi, bem como colher sugestões da população para o fortalecimento das ações de Defesa Civil.

Data: 03 de novembro de 2025

Horário: 13 horas

Local: Câmara dos Vereadores de Paracambi

Durante a audiência, serão apresentadas as ações e projetos em andamento, bem como propostas para o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, garantindo ampla participação popular.

As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas no local, até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência.

Paracambi, 29 de setembro de 2025

Ana Paula Gomes Luz Sena de Araújo
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil de Paracambi

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4076/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 12/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação através de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 12/2025, realizada na plataforma BLL Compras, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4076/2025, com os vencedores e valores relacionados abaixo, considerando o OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

- INVICTUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 57.808.977/0001-57 – Vencedora - Perfezendo o valor global de R\$ 2.601,23 (dois mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos).
- COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ sob o nº 61.548.834/0001-20 – Vencedora - Perfezendo o valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- MARCELO SIMONI, CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33 – Vencedora - Perfezendo o valor global de R\$ 16.509,50 (dezesseis mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Paracambi, 16 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CHAMADA PÚBLICA -SELEÇÃO DE CANTORES E BANDAS EVANGÉLICAS PARA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA EVANGÉLICA DE PARACAMBI

A Prefeitura Municipal de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito e do Conselho de Pastores de Paracambi (COMEPE), por meio da Lei de Criação 1.783 de 24 de janeiro de 2025, com base no Artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal que diz que “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.” Dito isso, torna público o presente Chamamento destinado à seleção de cantores e bandas gospel locais interessados em se apresentar durante a Semana Evangélica de Paracambi, que será realizada no período de 15 a 22 de novembro de 2025.

1. Objetivo

O presente chamamento tem por objetivo valorizar os talentos musicais do município e promover a diversidade cultural e religiosa, integrando a programação da Semana Evangélica.

2. Público-alvo

Poderão participar cantores solo, duplas e bandas evangélicas residentes no município de Paracambi.

3. Inscrição

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 17/10/2025 a 24/10/2025, no local abaixo:

Local: Secretaria de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito, situada a Rua Coronel Othon, 456- Apt. 101- Centro-Paracambi.

Horário: das 09 h às 16h.

4. Documentação necessária

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

Cópia do RG e CPF do representante;

Cópia Comprovante de residência;

Link ou arquivo com amostra de música (vídeo, clip ou gravação).

5. Seleção

A seleção será realizada por uma comissão avaliadora, que avaliará a adequação do repertório ao evento e o número de vagas disponíveis na programação.

6. Do Resultado

O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município e nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Paracambi, da Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa e da COMEP, no dia 07 de novembro de 2025.

6. Disposições gerais

As apresentações serão voluntárias, sem caráter competitivo;

O tempo de apresentação será definido pela comissão organizadora;

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

7. Informações

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito ou pelo telefone (21) 2683-9181.

Paracambi, 06 de outubro de 2025.

Cândida Silva de Paula Brandão
Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – SEMANA EVANGÉLICA 2025

Preencha todos os campos abaixo com letra legível ou de forma digital.

1. Nome da Banda / Cantor:

2. Representante:

3. Telefone / WhatsApp:

4. E-mail:

5. Igreja que representa (se houver):

6. Endereço completo:

7. Repertório (músicas a serem apresentadas):

8. Link ou material de demonstração:

9. Quantidade de integrantes:

10. Autorizo o uso de imagem e som para divulgação institucional:

() Sim () Não

Assinatura do responsável:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 134/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e DM Comércio de Negócios LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 1.046,25 (Um mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 135/2025

PARTES: Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e Hagora Soluções LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

VALOR: R\$ 2.062,70 (Dois mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

ANA PAULA GOMES LUZ SENA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

♦ ◊ ♦

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 144/2025

PARTES: Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e Toppy Comercial LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

VALOR: R\$ 1.368,45 (Um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025

ANA PAULA GOMES LUZ SENA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

♦ ◊ ♦

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2025/FMAS

Processo Administrativo Nº: 2461/2025

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25 e inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23, na qualidade de Autoridade Superior, declaro HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/FMAS, cuja sessão de disputas foi realizada no dia 26/08/2025 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme segue abaixo:

- TOPPY COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 19.909.004/0001-15 – Vencedora - Perfezendo o valor global de R\$ 250.598,40 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

- NEWS PRODUTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.485.347/0001-08 – Vencedora - Perfezendo o valor global de R\$ 168.263,45 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

- SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ sob o nº 28.453.684/0001-04 – Vencedora - Perfezendo o valor global de R\$ 20.508,50 (vinte mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Paracambi, 16 de outubro de 2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

♦ ◊ ♦

COMUNICADO

Em conformidade com os procedimentos adotados pela Lei Complementar 1.166/2015 e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Presidente da Junta de Recursos Fiscais, informo que esta Junta, nos autos do Processo Administrativo 1971/2011 da Empresa CMR – CONSTRUTORA MINAS RIO LTDA de CNPJ 03.312.890/0001-65, julgou sobre o envio ao

órgão julgador em primeira instância, para que profira decisão, no sentido de acolher ou não sugestão realizada pela Fiscalização Tributária.

Caso haja interesse em acompanhar as próximas sessões, o contribuinte deverá solicitar através do e-mail juntaderecursospb@gmail.com o link para participação.

Atenciosamente,

IGOR MACHADO DE MELLO FAIA
PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

◆◆◆

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO INTEGRAL

INSTRUMENTO: Termo de Quitação Integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental TCCA, destinada ao Parque Natural Municipal do Curió de Paracambi. **PARTES:** Município de Paracambi, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima e a Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A. **OBJETO:** Cumprimento na integralidade das obrigações contidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2019, o qual foi assinado em atendimento à deliberação da 68ª Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, realizada em 25 de abril de 2018 e alinhado com o que consta do Processo IBAMA nº 02001.121054/2017-80. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03503/2025.** **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025. **HELIO VANDERLEI COELHO FILHO - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima de Paracambi.**



ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 1696/2024
TERMO ADITIVO 5º AO CONTRATO 294/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o objeto: TERMO ADITIVO 5 DA PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE AO CONTRATO N° 294/2022 DE: serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, praças, jardins e setores administrativos, limpeza e conservação do horto municipal, coleta e descarte de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar e comercial, bem como entulho de obras, galhadas e bens inservíveis), administração do Cemitério municipal e administração e execução de serviços de oficina automotora com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI'S e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços em continuidade a Lei federal nº 8.666/93.

Os Serviços se encontram discriminados na Planilha Orçamentária da Sec. de Obras e Serviços Públicos. Serão suprimidos os itens de limpeza urbana (coleta de resíduos sólidos, varrição e correlatos), uma vez que tais atividades passarão a ser novo contrato específico, que contemplará indicadores de desempenho e Índice de Medição de Resultados (IMR) mais aderente à realidade operacional do município.

VALOR: R\$ 27.371.114,50 (Vinte e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

EDSON ALVES PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

VICTOR DIAS MAIA SOARES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI
COMDEP

LEIA-SE:

PROCESSO: 6590/2025
TERMO ADITIVO 5º AO CONTRATO 294/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o objeto: TERMO ADITIVO 5 DA PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE AO CONTRATO N° 294/2022 DE: serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, praças, jardins e setores administrativos, limpeza e conservação do horto municipal, coleta e descarte de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar e comercial, bem como entulho de obras, galhadas e bens inservíveis), administração do Cemitério municipal e administração e execução de serviços de oficina automotora com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI'S e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços em continuidade a Lei federal nº 8.666/93.

Os Serviços se encontram discriminados na Planilha Orçamentária da Sec. de Obras e Serviços Públicos. Serão suprimidos os itens de limpeza urbana (coleta de resíduos sólidos, varrição e correlatos), uma vez que tais atividades passarão a ser novo contrato específico, que contemplará indicadores de desempenho e Índice de Medição de Resultados (IMR) mais aderente à realidade operacional do município.

VALOR: R\$ 27.371.114,50 (Vinte e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

EDSON ALVES PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

VICTOR DIAS MAIA SOARES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI
COMDEP

20 a 24 de outubro

Semana da Ciência, Tecnologia & Inovação de Paracambi

Fábrica do Conhecimento

Rua Sebastião Lacerda, s/n, Centro, Paracambi - RJ

Inscreva-se aqui!